

PORTARIA Nº 724/QCG/DGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Agregação de Policial Militar desertor

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, em conformidade com o Termo de Deserção público no Boletim Restrito nº 1106 datado de 08 de outubro 2014, com fulcro no art. 171, § 1º, inciso III, alíneas “f” e “g”, § 5º da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando os autos da Instrução Provisória de Deserção nº. 1/3ºBPM/16, de 30 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Agregar o CB PM LUCIANO CLEMENTINO CARNAÚBA, RG nº 883.086 PMMT, pertencente ao efetivo do 1º CR / 3º BPM, a contar de 06 de outubro de 2016.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Gestão para proceder a suspensão dos créditos pecuniários do CB PM LUCIANO CLEMENTINO CARNAÚBA, RG nº 883.086 PMMT, pertencente ao efetivo do 1º CR / 3º BPM, a contar de 06 de outubro de 2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cbc56f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar